



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00870/2021 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Dispõe sobre a alteração do Quadro 7, anexo à Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, para incluir a criação do Parque Municipal Santuário Chácara Alfomares.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O quadro 7, do artigo 383, integrante da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, fica acrescido de um item, na seguinte conformidade:

PQ SA 10 | SANTO AMARO | SANTO AMARO | SANTUÁRIO CHÁCARA ALFOMARES | EM PLANEJAMENTO | URBANO | VISCONDE DE PORTO SEGURO | (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.